



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05188/2013, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 4.989,56 (quatro mil e novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000025 - ATENCAO BASICA / ATENCAO ESPECIAL

00216 - 08.243.4007.2152 - 33903000 4.989,56

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 4.989,56

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000025 - ATENCAO BASICA / ATENCAO ESPECIAL

00220 - 08.243.4007.2152 - 33903600 4.989,56

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 4.989,56

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 4.989,56

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 4.989,56

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 26 de dezembro de 2013



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal